



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT N.º 12/2014
PA nº 6769/2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS
E PUBLICAÇÕES EM JORNAL DIÁRIO DE
GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO
MARANHÃO, QUE, ENTRE SI FAZEM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmº. Desembargador-Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, do outro lado, a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.779.005/0001-80, com sede na Avenida Adolpho Bloch, 720, Parque Floresta, Campinas – SP, CEP: 13.058-120, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pelo Senhor **WILDENBERG MAX PENNA**, inscrito no CPF sob o nº 083.288.998-92, portadora da Carteira de Identidade nº 16.579.326-0, ajustam entre si este Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de veiculação de avisos e publicações de interesse deste Tribunal, em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, com publicidade em dias úteis e excepcionalmente aos domingos e feriados de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores constante do **PA nº 6769/2013**, mediante o Pregão Eletrônico nº 55/2013, conforme despacho DG de nº 5499/2014, bem como pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 12/2014;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO -MA**



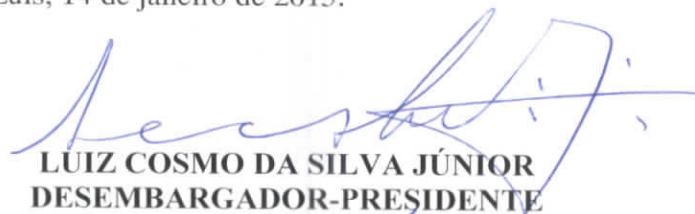
O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/01/2015 a 21/01/2016.

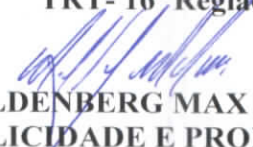
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

Parágrafo Único – E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 14 de janeiro de 2015.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT- 16ª Região


WILDENBERG MAX PENNA
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Testemunhas:

1- 
Identificação N.º 308161078

2- 
Identificação N.º 30816427